



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 11 de maio de 2020.

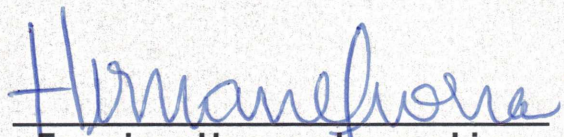
Autorizo procedimento licitatório específico para a **Contratação das empresas Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03, e J. Maria de Freitas – EPP., CNPJ: 72.310.691/0001-30, objetivando o fornecimento de borrifadores manuais e bombas de pulverização destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19, tendo em vista que as mesmas apresentaram o menor preço para a aquisição.**

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, obrigando a administração oportunizar aos munícipes o mínimo de segurança para que se evite sua propagação.

Quanto ao valor, de **R\$ 1.555,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, ratifica-se que foram os menores preços apresentados por item na pesquisa de preços realizada. O prazo para fornecimento será de forma imediata.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, cópia do Decreto Municipal nº 20042020, que trata da situação emergencial, e as pesquisas de mercado realizadas para a escolha das contratadas.

Agradeço desde já a atenção dispensada.


Francisco Hernane Leorne Lima
Secretário de Saúde

**Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6270401/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Contratação das empresas Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03, e J. Maria de Freitas – EPP., CNPJ: 72.310.691/0001-30, objetivando o fornecimento de borrifadores manuais e bombas de pulverização destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 05052020, de 05 de maio de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao COVID-19 (Coronavírus).

A escolha das contratadas deve-se ao fato das empresas cumprirem o mesmo objeto da presente contratação, bem como ter apresentado os menores preços e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.

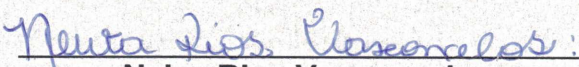
No concernente aos valores das contratações, de R\$ 1.170,00 (Hum mil e cento e setenta reais) para a empresa J. Maria de Freitas – EPP. e R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais) para a empresa Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., releva demonstrar que os montantes foram os menores apresentados em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme documentação acostada à autorização inicial, realizada por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

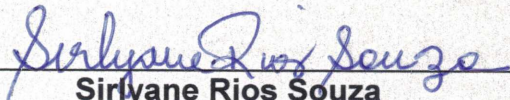
Marco-CE., 12 de maio de 2020.



GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL



Sirlyane Rios Souza
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

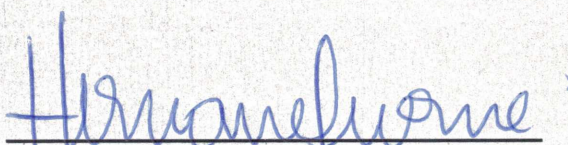
TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6270401/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o amparo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação das empresas Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03, e J. Maria de Freitas – EPP., CNPJ: 72.310.691/0001-30, objetivando o fornecimento de borrifadores manuais e bombas de pulverização destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 13 de maio de 2020.


Francisco Hernane Leorne Lima
Secretário de Saúde